APOSENTADORIAS

Governo não recompôs dinheiro retirado de fundo previdenciário

Executivo estadual tem até dezembro para realizar levantamento de bens e devolver recursos à previdência

NATALIA YAHN
LUCIA MOREL

DIVULGAÇÃO

PREVISÃO. Para ex-presidente do Conselho de Previdência do Estado, as chances de a lei previdenciária ser revogada é alta

Desde que a reforma da previdência estadual foi sancionada em Mato Grosso do Sul, em dezembro do ano passado, o governo do Estado prometeu – na lei – que faria o levantamento do patrimônio do extinto regime previdenciário do Estado, o Previsul. Com tal inventário, seria possível recompor o antigo fundo da massa segregada, de onde o Estado retirou R$ 382 milhões para pagar o salário de servidores e aposentadorias.

O prazo de um ano para a catalogação ainda não se esgotou, mas passados oito meses da sanção da nova lei da previdência (Lei Estadual 5.101 de 2017), o Executivo nada fez para tentar devolver à conta previdenciária o montante retirado nem divulgou nenhuma movimentação nesse sentido, até agora. Entre os bens passíveis de serem comercializados para capitalizar o fundo, há terrenos e outros imóveis.

Em dezembro do ano passado, depois de aprovada a reforma da previdência, o governo ficou autorizado a utilizar R$ 380 milhões do antigo fundo da massa segregada – contribuições dos servidores que ingressaram no serviço público estadual a partir de 2012 – e que estavam rendendo para servir de poupança às futuras aposentadorias.

Esse recurso foi usado para pagamento das folhas de novembro e dezembro e também do 13° salário dos servidores inativos, de acordo com informações do Conselho Estadual de Previdência (Conprev/MS).

Na opinião do presidente em exercício do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul (Sindijus-MS), Leonardo Barros de Lacerda, ainda era "necessário um estudo para propor amortização". Segundo ele, em vez de trabalhar nesse sentido, "inventaram outra lei e, com a mudança, a arrecadação previdenciária vai cair drasticamente", prevê.

A outra lei criada a que se refere Lacerda é a da Previdência Complementar, em trâmite na Assembleia Legislativa. Sobre isso, o ex-presidente do Conselho Estadual de Previdência (Conprev/MS), Francisco Carlos de Assis, diz que a reforma da previdência traz um grande problema.

"Era prevista [na lei da reforma], [que a previdência complementar fosse implantada] com legislação própria, mas sem aprovação do Conprev. É arbitrário! Além de ser um tiro no pé, pois o governo está tirando dinheiro do regime deficitário e colocando à parte. É a coisa mais absurda. Acredito que a Assembleia não vai colocar a mão nisso, é muito inapropriado", sustenta.

Segundo ele, a lei em tramitação "já é criada com previsão de despesa, pois terá aporte de R$ 20 milhões. É a coisa mais fácil do mundo aprovar projeto na CCJ [Comissão de Constituição e Justiça, da Assembleia Legislativa], porque eles não analisam a Constituição Federal. Já no Plenário, acho muito difícil aprovarem", explica o ex-presidente.

Porém, a principal questão da mudança da lei é que, para os novos servidores, a aposentadoria garantida é apenas o teto geral, em torno de R$ 5,6 mil. "Ninguém vai fugir disso. Mas, para quem quer previdência complementar, é só ir no banco e fazer. Não precisa do Estado. Alguns estados do País implantaram e viram que não dá certo. A gente não precisa inovar naquilo que está dando errado".

Saiba

Entenda

Até o fim de 2017, as contas da previdência estadual eram divididas em dois fundos/planos: financeiro e previdenciário (também chamado de massa segregada). O primeiro era responsável por pagar os servidores já aposentados, e o segundo passou a existir em 2012 e servia como uma poupança aos funcionários estaduais que ingressaram no serviço público a partir daquele ano. Com a reforma da previdência implementada ano passado pelo governo estadual, os dois fundos se fundiram.

DEVOLUÇÃO

Se a devolução não for feita dentro da lei, poderá ser realizada por meio de decisão judicial. Segundo Assis, a legislação em vigor fere preceitos da Constituição Federal e tem grande chance de ser revogada.

Depois da aprovação da reforma, o Fórum dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 5843) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra a lei, que promoveu alterações na previdência dos servidores.

Para Assis, "por conta de, pelo menos, nove pontos demonstrados na ação, que ferem a Constituição, acreditamos que o mérito será aceito", afirmou. E, se assim ocorrer, "o governo do Estado terá que repor o fundo, reconstituir a massa segregada desde 2012 e tomar outra providência" para garantir as aposentadorias.

Além disso, as alíquotas de contribuição também seriam alteradas e aplicadas conforme os índices ainda vigentes em nível federal.

"Vai ter que voltar os 11% [de contribuição dos servidores que recebem acima de R$ 5,3 mil, que atualmente contribuem com 14% de seus vencimentos], pois o imposto de renda e os descontos no holerite representam mais de 40% dos ganhos, isso é confisco", explicou Assis, que cumpriu mandato de quatro anos no Conprev, até dezembro de 2017, mas respondeu pela entidade até o mês passado, quando a nova presidência assumiu.

O relator da ação no STF é o ministro Ricardo Lewandowski, que, no dia 18 de novembro de 2017, emitiu parecer favorável aos servidores públicos federais em ação que questionava a inconstitucionalidade da medida provisória que aumentava a alíquota de contribuição de 11% para 14%, o mesmo índice em vigor desde maio deste ano para servidores que recebem acima do teto. Os demais continuam contribuindo com 11%. Já o repasse do Estado, de 22% para 25%, começa a ser aplicado somente em janeiro de 2019.

Apesar de negar a liminar que pedia a suspensão imediata dos efeitos de artigos da lei, impedindo que o Estado de Mato Grosso do Sul se apropriasse dos valores depositados no plano previdenciário (antiga massa segregada) criado por meio da Lei Estadual nº 4.213/2012, o ministro Lewandowski, reconhecendo a "relevância da matéria e de seu especial significado para a ordem social e a segurança jurídica", sustentou que "tendo em vista a conveniência de um julgamento único e definitivo sobre o tema", adotou o procedimento abreviado que possibilita que a decisão possa ser tomada em caráter definitivo pelo Pleno do STF, dispensando o exame do pedido liminar.

O andamento da ação encontra-se bastante adiantado, pois já foram colhidas as informações da Assembleia Legislativa e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como as manifestações da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Atualmente, o Ministério Público Federal (MPF) está com vistas do processo, que posteriormente poderá ser pautada para ser apreciada pelo Pleno.

DE GRAÇA

Centro universitário oferece vagas em minicursos

A Anhanguera de Campo Grande tem 400 vagas em 16 minicursos gratuitos para quem deseja aprimorar o currículo, atualizar as competências profissionais ou desenvolver novas habilidades em busca de oportunidades no mercado de trabalho.

A capacitação será realizada de quarta (25) a sexta-feira (27), na unidade localizada na Avenida Gury Marques, na saída para São Paulo. Todos os participantes recerão certificado de conclusão dos cursos.

Interessados devem realizar a inscrição por meio de um formulário disponibilizado pela Anhanguera, com antecedência. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (67) 3345-6144 ou 3345-6140.

A lista dos minicursos e o link para acesso à inscrição podem ser verificados no Portal **Correio do Estado**, pelo endereço: https://goo.gl/wifN1h. (Da redação)

TEMPO

Estiagem já dura 41 dias e persiste até o fim do mês

GERSON OLIVEIRA

SEM CHUVA. Mesmo no calor, o uso de sombrinhas e guarda-chuvas acaba sendo obrigatório, já que protege contra raios solares

A estiagem já dura 41 dias em Campo Grande e 67 dias em outros municípios de Mato Grosso do Sul. De acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), não há previsão de mudança deste cenário nos próximos dias. A única possibilidade de chuva está prevista para o fim deste mês.

Em Cassilândia, a 436 quilômetros da Capital, a última chuva foi no dia 19 de maio, enquanto, na Capital, ocorreu no dia 13 de junho. Mas no mês de junho inteiro foram 11 milímetros – na última precipitação foram 5,2 milímetros.

"No inverno, as frentes não conseguem entrar, pois a região é muito instável e, por isso, tem o tempo seco, com baixa umidade. Quase não tem nuvem, e a preocupação é com a incidência solar, queimadas e problemas respiratórios", explicou a meteorologista do Inmet, Helena Balbino.

Há possibilidade de chuva somente para o fim do mês de julho e, mesmo assim, é esperada a chegada de uma frente fria nesta terça-feira (24) no sul do Estado que não deve mudar o cenário, por enquanto.

Outro meteorologista do instituto, Ernesto Alvin explica que a mudança climática será principalmente nas temperaturas. Mas a passagem da frente vinda do Rio Grande do Sul será rápida. "Só vai mesmo baixar a temperatura, não deve provocar chuvas hoje e amanhã. A frente vai se deslocar rapidamente, não vai ficar muito tempo e, na quarta-feira (25), a temperatura deve começar a subir e novo".

Alvin afirma ainda que "a baixa umidade e a ausência de nuvens significativas mantêm os dias quentes e as noites frias. Esta situação persiste na sexta-feira".

O Centro de Monitoramento de Tempo e do Clima (Cemtec/MS) confirma que "as chuvas estão estimadas para ocorrer no fim do mês de julho, especialmente nos municípios das regiões sudoeste, sul e inclusive na Capital", segundo a coordenadora, Franciane Rodrigues. **(NY)**

SACRILÉGIO

Terceira igreja é invadida em menos de uma semana

RAFAEL RIBEIRO

A paz de espírito das igrejas católicas campo-grandenses durou menos de uma semana. Mas não são necessariamente as qualidades para uma boa vida e o perdão dos pecados que estão atraindo os bandidos. Nesta segunda-feira, pela terceira vez seguida, um local religioso foi alvo de invasão. Desta vez, a Igreja Matriz Paróquia Nossa Senhora Aparecida das Moreninhas, na Vila Cidade Morena, região sul da Capital.

Segundo fiéis do templo relatam nas redes sociais, a astúcia dos vândalos foi tamanha que abriram um buraco na parede para entregarem a um provável comparsa os objetos escolhidos para o furto da secretaria paroquial, ponto específico do crime.

Ainda de acordo com essas informações, o crime ocorreu durante a tarde, após o encerramento das atividades. Não há informações sobre o que foi levado pelos bandidos.

O **Correio do Estado** tentou contato com responsáveis pela igreja, mas não teve retorno até a publicação desta reportagem. Outros casos aconteceram na última semana na Igreja de Santo Antônio, no centro, e na Igreja Nossa Senhora da Saúde, na Vila Ipiranga.

REDES SOCIAIS

ASTÚCIA. Bandidos abriram buraco na parede para roubar objetos

MICROCEFALIA

Contra o Aedes, rede pública vai distribuir repelente a grávidas

Foi sancionada pelo governador Reinaldo Azambuja (PSDB) a lei que determina que a rede pública de Saúde de Mato Grosso do Sul comece a distribuir, gratuitamente, repelentes para gestantes, com o objetivo de prevenir a transmissão de dengue, chikungunya e zika vírus no Estado. Além do produto, a rede deve orientar e dar assistência às grávidas, para diminuir a contaminação pelo vírus, minimizando assim a incidência de doenças, principalmente a microcefalia. A nova legislação entrou em vigor a partir de ontem.

Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar
(em regime jurídico de Recuperação Judicial)
CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406
Aparecida do Taboado-MS.
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **31 de Julho de 2.018, às 10:30 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para deliberarem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: Assembleia Geral Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2018; - Deliberação acerca do resultado do exercício; e - Remuneração dos Administradores. **Assembleia Geral Extraordinária** - Proposta de alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 18 de julho de 2018. **(a) Alcoolvale S/A – Álcool e Açúcar** (em Recuperação Judicial) **Rogério Nogueira Alves - Diretor Superintendente.** (23,24,25)